



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VII • Nº 1.195 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.348/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021

“TRANSFERE SERVIDORA DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora;

R E S O L V E

Art. 1º. TRANSFERIR a servidora municipal **Georgia Verônica Barcelos de Lima**, matrícula funcional nº. 3110, Psicóloga, do Quadro Geral do Poder Executivo, para o Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.349/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o artigo 23 da Lei nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Sandreeanne de Souza Mendes**, Professora efetiva, Matrícula nº 0124, na função de **Professora de Sala de Leitura e Sala de Recursos Multifuncionais**, mantendo-se o mesmo Padrão e Referência salarial do cargo de origem, nos termos do artigo 37, §13 da CF/88.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.350/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO E ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL, DA SAÚDE E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e art. 3º, Parágrafo Único do Decreto nº 1.278/2018, de 28 de março de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão a **Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores do Quadro Geral, da Saúde e da Administração Tributária do Município de Guaraí**, conforme nominata e representatividade abaixo:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 2.352/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

SERVIDOR INDICADO PELA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E HABITAÇÃO:

Obede Alves de Oliveira Martins - Presidente

SERVIDOR PERTENCENTE AO PLANO DE CARGOS DO QUADRO GERAL:

Jairo Bernardes Rogério - Membro

SERVIDOR PERTENCENTE AO PLANO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lilian Maria dos Santos - Membro

SERVIDOR PERTENCENTE AO PLANO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA:

Belmivan Portilho da Silva – Membro

Art. 3º) A participação de servidores na **Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório** é considerada como um serviço público relevante, não ensejando remuneração, sem prejuízo do exercício da função.

Art. 4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.351/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, com fulcro no art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí e considerando o Ato de Comunicação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA, a partir do dia 01 de julho de 2021, do cargo de Professora, ocupado pela Servidora Municipal **Maria Aparecida Severino de Freitas Ceconello**, Matrícula Funcional nº 0036, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, com fulcro no art. 32, inciso VII, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA, a partir do dia 01 de julho de 2021, do cargo de Professora, ocupado pela Servidora Municipal **Genisi Genífera Schneider**, Matrícula Funcional nº 0024, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de falecimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 73/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Jairo Bernardes Rogério** – Gerente de Recursos Humanos, Matrícula Funcional nº 3283, para participar de curso de Capacitação em Atualização e Gestão Estratégica, no dia 04 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 74/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria Elieuma da Costa Delfino Santos** – Diretora de Recursos Humanos, Matrícula Funcional nº 5320, para participar de curso de Capacitação em Atualização e Gestão Estratégica, no dia 04 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 75/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Davi Rocha Coelho**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, para ir até a sede da Receita Federal, para tratar de trâmites referentes a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí, no dia 22 de julho de 2021, na cidade de Paraíso do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 76/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Elenilson Francisco de Oliveira**, Assessor Técnico de Planejamento, para ir até a sede da Receita Federal, para tratar de trâmites referentes a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí, no dia 22 de julho de 2021, na cidade de Paraíso do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 77/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para fazer visita técnica na Casa de Apoio Local e Assistência Social, no dia 22 de julho de 2021, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 21/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 78/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho** – Motorista Oficial, Matrícula Funcional nº 5579, para acompanhar a Prefeita a uma visita técnica na Casa de Apoio Local e Assistência Social, no dia 22 de julho de 2021, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 21/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 79/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho** – Motorista Oficial, Matrícula Funcional nº 5579, para acompanhar a Prefeita a uma reunião com autoridades locais, no dia 21 de julho de 2021, na cidade de Colinas do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

